

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3370

FICHA

01

OS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
Data 13 de abril de 1976.

IMÓVEL

Estrada do Aterrado do Rio lote 11 do P.A. 28.885, lado par à 95,95m do meio da curva de concordância com o lado par da Estrada Dr. Alvaro de Andrade, atual Mato Alto. FREGUESIA DE GUARATIBA.

INSCRIÇÃO: FRE nº 195.389, C.L. nº 3129.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 10,90m de frente; 10,90m de fundos; 60,00m pelo lado direito e 60,30m pelo lado esquerdo, confrontando pela direita com o terreno de propriedade de DARIO MATTOS LIMA ou sucessores; pela esquerda com o lote 10 do P.A. 28.885, de propriedade de JOSÉ RODRIGUES FILHO e pelos fundos com o terreno de propriedade de MARIA LECTICIA BARCELLOS e LY-GIA BARCELLOS.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES FILHO, comerciante, e sua mulher IRACY DA COSTA RODRIGUES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF sob número 158.517.297, identidades sob nºs 359.385 e 1.098.475 do IFF, respectivamente.

TÍTULO ACQUISITIVO: Livro 3-AR nº 22.447, Fls. 295.

Rio de Janeiro, 13 de abril 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

*dia 13 de abril de 1976*  
*Wilton J. de A. Silva*

00003370



R 1 M/

PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 30/07/73 do 8º Ofício de Notas, Livro 1212, Fls. 77 e Traslado da Escritura de 12/04/76 do 6º Ofício, Livro 3016, Fls. 171, os proprietários prometeram vender o imóvel à MARIA LECTICIA BARCELLOS, professora, CPF nº 030.738.407, e LY-GIA BARCELLOS, assistente social, CPF nº 020.245.357, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, identidades respectivamente, IG-936.061 do

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 075407b8-75ab-4f03-aba7-22ebb6ad12f1



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3370

FICHA

01

VERSO

IG-936.061 do M. Ex. e G-95201 do M. Guerra, por Cr\$ .....  
5.000,00 integralmente pagos e em caráter Irrevogável e  
Irretratável com inissão na posse. Rio de Janeiro, 13 de  
abril de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-2 - M/3370 - PROMESSA DE CESSÃO: Por escritura de 23.10.1975, do 4º Ofício  
d/c, Livro 1449, fls. 51, MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA  
BARCELLOS, antes qualificadas, prometeram ceder a JOSE BRITO  
MIRANDA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão  
de bens com MONICA JORDÃO BRITO, Cart. Ident. OAB 18.178 e IFP  
1.992.768, residentes e domiciliados nesta cidade, C.P .F. nº  
062.841.757, seus direitos à aquisição do imóvel, por Cr\$ ---  
Cr\$ 20.000,00, pagáveis na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável com inissão na posse. Rio de Janeiro, 11  
de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-3 - M/3370 - CESSÃO E COMPRA E VENDA: Cedentes: MARIA LECTICIA BARCELLOS e  
LYGIA BARCELLOS, antes qualificadas. Transmitente: o casal de  
JOSE RODRIGUES FILHO, antes qualificado. Cessionário e adquirente: O casal de JOSE BRITO MIRANDA, também antes qualificado. FORMA DO TITULO: Traslado da escritura de 31.08.1976, do 6º Ofício, d/c, Livro 3033, fls. 46. VALOR: Da Cessão: Cr\$ -- Cr\$ 20.000,00. Da Compra e Venda: Cr\$ 5.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nºs 2:447.242 e 2.413.140, em 30.07.1976 e 29.10.1973, respectivamente. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3370

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
continuação da ficha 01.

R-4 PARTILHA POR DESQUITE: TRANSMITENTE: MONICA JORDÃO BRITO, desquitada do adquirente, CPF 062.841.757/87, antes qualificada. ADQUIRENTE: JOSÉ BRITO MIRANDA, CPF 062.841.757/87, desquitado da transmitente, antes - qualificado. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da 1a. Vara de Família expedido em 08.05.79, contendo sentença de 04.05.79, e aditamento de - 13.08.79. VALOR: Cr\$24.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.502.004 em 30.03.79. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.-----  
Esc. Juramentada *Antônio Augusto de Oliveira*  
Oficial *Antônio Augusto de Oliveira*

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/05/11 do 24º Ofício, livro 6561, fl. 23, prenotada em 08/12/11 com o nº 1407723 à fl. 50v do livro 1-HL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE BRITO MIRANDA em favor de MARCELO CARVALHO DE SÁ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade IFP/RJ 12165096-4, CPF 053.746.837-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1571839 em 20/05/11. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2012.-----  
O Oficial *Antônio Augusto de Oliveira*

AV - 6 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 5, fica averbado o número 1366267-3, CL 01/43-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2012.----  
O Oficial *Antônio Augusto de Oliveira*

AV - 7 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** à abertura da matrícula para constar que o imóvel está lançado no livro 6-BU do Indicador Real com o nº 42740 à fl. 241. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2012.-----  
O Oficial *Antônio Augusto de Oliveira*

(R) 1 ato  
R\$030961 RCF

(R) 1 ato  
R\$030962 IRU

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 003370, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EENE00197 HGV**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 96,07  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,71  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,67  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,67  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,74  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,87  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,02  
**Valor Total: R\$ 134,75**